



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 765/2013.

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO HO- MOLOGADO EM 07 DE FEVE- REIRO DE 2011.

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Prescrito**, portanto, **sem validade**, em razão de encontrar-se com o prazo de vigência vencido (dois anos), conforme determina o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda no dia 09 de Janeiro de 2011 e homologado através do Decreto nº 585/2011, de 07 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2013.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"